

REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Gabinete do Secretário Regional
da Presidência
Palácio da Concelção
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excellência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência
2186
Proc. 34/03/07/611/IX

Sua comunicação
27-3-2012

Nossa referência
SAL-GSRP-2012-855
Proc. 1.8
BNT-GSRP-2012-896

Data
27-4-2012

ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 611/IX - "INJUSTIÇA NA INTEGRAÇÃO DE TRABALHADORES DA CALF NO IAMA"

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 611/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Costa Pereira, Luís Garcia, Clélio Meneses e Pedro Gomes, do PSD.

O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa que, entre 2002 e 2011, não existiam trabalhadores, vinculados à Administração Regional, a exercer funções na CALF. À semelhança do que vinha acontecendo noutras ilhas, nomeadamente no Pico e em S. Jorge, o IAMA estabeleceu parcerias com agentes privados, tendo em vista a prestação de serviços de recolha de amostras de leite, não havendo qualquer interferências nas relações de trabalho da CALF com os seus funcionários.

Por outro lado, não houve qualquer acordo para transferência de funcionários da CALF para o IAMA, nem tão-pouco a assunção de qualquer compromisso de manutenção da antiguidade e regime remuneratório. A admissão de trabalhadores na administração pública rege-se por legislação própria, há muito estabelecida, e a negociação da posição remuneratória não é permitida, por força do estabelecido no art.º 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, como deveria ser do conhecimento dos Srs. Deputados do PSD.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

Finalmente, e tendo em vista adequar o Quadro do pessoal às reais necessidades e prestar aos agricultores do Faial os mesmos serviços que vêm sendo prestados noutras ilhas, o IAMA decidiu abrir um procedimento concursal, em 2011, para a categoria de assistente operacional, sendo o local de trabalho na ilha do Faial, ao qual concorreram, entre outros, trabalhadores da CALF.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada 1794 Proc. Nº 54.03.07

Data: 02/04/30 Nº 611/1X